



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 52/2024.

Prezado Presidente (a), Senhores (as) Vereadores (as):

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 52/2024 que trata da autorização da abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR de recursos em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível Ajustes nas despesas do Orçamento 2024 em várias despesas com redução de fontes dos mesmos vínculos (FONTE DE RECURSOS) onde podemos destacar ajuste despesas serviços de Consórcios e outras despesas com Saúde, frotas e manutenção escolas, folha FUNDEB na educação.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para atender as necessidades da secretaria.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 01 de Agosto de 2024.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 52/2024.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a **ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES** para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 1.105.900,00 (um milhão cento e cinco mil e novecentos reais).

Suplementação Recursos “Adição/Redução”

Adição/Redução	Tipo de alteração	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Detalhamento
1 Adicionar	Anulação de dotação	127.900,00	137	2.023	3.1.90.11.00.00.00.00	0540 - Transferências do FUNDEB - Im
2 Adicionar	Anulação de dotação	100.000,00	147	2.025	3.1.90.11.00.00.00.00	0540 - Transferências do FUNDEB - Im
3 Subtrair	Anulação de dotação	10.800,00	139	2.024	3.1.90.11.00.00.00.00	0540 - Transferências do FUNDEB - Im
4 Subtrair	Anulação de dotação	3.200,00	140	2.024	3.3.90.08.00.00.00.00	0540 - Transferências do FUNDEB - Im
5 Subtrair	Anulação de dotação	13.400,00	141	2.024	3.3.90.30.00.00.00.00	0540 - Transferências do FUNDEB - Im
6 Subtrair	Anulação de dotação	14.700,00	143	2.024	3.3.90.39.00.00.00.00	0540 - Transferências do FUNDEB - Im
7 Subtrair	Anulação de dotação	8.000,00	144	2.024	4.4.90.52.00.00.00.00	0540 - Transferências do FUNDEB - Im
8 Subtrair	Anulação de dotação	6.000,00	145	2.026	3.3.90.39.00.00.00.00	0540 - Transferências do FUNDEB - Im
9 Subtrair	Anulação de dotação	5.700,00	146	2.026	3.3.90.48.00.00.00.00	0540 - Transferências do FUNDEB - Im
10 Subtrair	Anulação de dotação	3.700,00	149	2.080	3.1.90.07.00.00.00.00	0540 - Transferências do FUNDEB - Im
11 Subtrair	Anulação de dotação	14.400,00	150	2.080	3.3.90.30.00.00.00.00	0540 - Transferências do FUNDEB - Im
12 Subtrair	Anulação de dotação	7.400,00	151	2.080	3.3.90.39.00.00.00.00	0540 - Transferências do FUNDEB - Im
13 Subtrair	Anulação de dotação	8.200,00	152	2.080	4.4.90.51.00.00.00.00	0540 - Transferências do FUNDEB - Im
14 Subtrair	Anulação de dotação	3.800,00	153	2.080	4.4.90.52.00.00.00.00	0540 - Transferências do FUNDEB - Im
15 Subtrair	Anulação de dotação	11.500,00	135	2.083	3.3.90.30.00.00.00.00	0540 - Transferências do FUNDEB - Im
16 Subtrair	Anulação de dotação	17.100,00	136	2.083	3.3.90.39.00.00.00.00	0540 - Transferências do FUNDEB - Im
17 Subtrair	Anulação de dotação	100.000,00	134	3.006	3.1.91.13.00.00.00.00	0540 - Transferências do FUNDEB - Im
18 Adicionar	Excesso de arrecadação	100.000,00	147	2.025	3.1.90.11.00.00.00.00	0540 - Transferências do FUNDEB - Im
19 Adicionar	Anulação de dotação	70.000,00	159	2.036	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
20 Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	374	2.069	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
21 Adicionar	Anulação de dotação	431.000,00	269	2.054	3.3.93.39.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
22 Adicionar	Anulação de dotação	190.000,00	265	2.054	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
23 Subtrair	Anulação de dotação	350.000,00	513	0.002	9.9.99.99.01.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
24 Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	2	2.003	3.1.90.13.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
25 Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	39	2.008	4.4.90.52.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
26 Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	44	2.010	4.4.90.51.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
27 Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	45	2.010	4.4.90.52.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
28 Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	57	1.003	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
29 Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	78	2.182	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
30 Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	58	1.003	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
31 Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	59	1.003	4.4.90.52.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
32 Subtrair	Anulação de dotação	7.000,00	74	2.012	4.4.90.52.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
34 Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	105	1.007	4.4.90.51.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
35 Subtrair	Anulação de dotação	6.000,00	124	2.017	4.4.90.52.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
36 Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	120	2.017	3.3.90.35.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
37 Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	121	2.017	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
38 Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	129	2.018	3.3.90.32.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
39 Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	132	2.018	3.3.90.48.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
41 Subtrair	Anulação de dotação	7.000,00	99	2.019	3.3.90.36.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
43 Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	101	2.019	4.4.90.51.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
44 Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	102	2.019	4.4.90.52.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
45 Subtrair	Anulação de dotação	12.000,00	110	2.022	4.4.90.52.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp

46	Subtrair	Anulação de dotação	7.000,00	86	2.197	3.3.90.32.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
47	Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	81	2.182	4.4.90.52.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
48	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	77	2.182	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
49	Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	200	2.032	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
50	Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	180	2.030	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
51	Adicionar	Anulação de dotação	25.000,00	266	2.054	3.3.90.46.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
52	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	181	2.030	3.3.90.32.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
53	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	201	2.032	3.3.90.32.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
55	Subtrair	Anulação de dotação	7.000,00	164	2.036	4.4.90.52.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
56	Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	226	2.045	4.4.90.51.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
57	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	220	2.045	3.3.50.43.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
58	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	219	2.045	3.1.90.13.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
59	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	237	2.047	3.3.90.30.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
60	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	238	2.047	3.3.90.39.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
61	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	303	1.011	4.4.90.52.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp
62	Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	302	1.011	4.4.90.51.00.00.00.00	0500 - Recursos não Vinculados de Imp

Soma R\$ 1.105.900,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 01 de Agosto de 2024.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.